



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 12/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente **para que sejam reduzidas as exigências das empresas interessadas em participar do Programa "Adote uma Praça"**.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Adote uma Praça" foi instituído no Município através da Lei Nº2.651/2005 e se destina a receber a colaboração direta de empresas na execução, conservação e melhorias do ajardinamento e tratamento paisagístico de praças e demais logradouros públicos do Município.

O programa se caracteriza pela adesão voluntária das empresas interessadas, podendo o Município, de acordo com suas possibilidades, prestar mútua colaboração.

Para participar do programa é necessária a assinatura de um Termo de Cooperação. As normas para a instituição do programa assim como as condições do referido termo são estabelecidas por um Decreto do Executivo.

No entanto, as regras rígidas previstas no decreto desestimulam a participação das empresas no Programa. Desse modo, solicita-se que seja realizada uma revisão no referido decreto para que as normas para a instituição do programa e as condições do Termo de Cooperação sejam reduzidas e simplificadas. Sugere-se ainda a adoção de Termo de Cooperação simplificado, para o comprometimento de empresas na limpeza e manutenção de pequenas áreas.

Cabe ressaltar que existe, no município, grande número de praças e canteiros centrais com ajardinamento e os custos para manutenção desses espaços recaem sobre os cofres públicos onerando demasiadamente o orçamento que deve cumprir diversas prioridades.



Câmara Municipal de Varginha

A adoção de espaços públicos é uma forma de empresários com reconhecido espírito público colaborarem com a Administração Municipal de forma direta e efetiva contribuindo para a conservação e realização e melhorias nas praças, canteiros, academias ao ar livre e demais equipamentos públicos que promovem a integração, a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a conservação do meio ambiente.

Ante o exposto, solicito aos órgãos responsáveis que sejam realizados estudos e tomadas as providências cabíveis para o atendimento desta Indicação, com a realização de melhorias no Termo de Cooperação em favor do setor privado em prol da manutenção dos espaços públicos existentes em nosso Município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 03 de fevereiro de 2021.**

Proceder
JOÃO M. RIBEIRO - "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Marco Antônio de Souza
Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Lucas Gabriel Ribeiro
Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDA

Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE

Rodrigo Silva Naves
Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves
Vereador - PSB

José Roberto Batista
José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Daniel Rodrigues de Farias
Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Indicação Nº 12/2021